

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.738/2024**

**Considera oficializada a mudança de  
mantenedora da Escola COBE – Colégio  
Brasileiro de Excelência.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.236/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-L78DR/CEE-ES nº. 001/2024), aprovado na Sessão Plenária  
do dia 23-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola COBE – Colégio Brasileiro de  
Excelência, passando de Fernando Carlos da Silva Cobe Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.  
31.481.542/0002-38 - Filial para Ação & Educação Ltda.-EPP, CNPJ nº. 08.988.325/0001-36, situada  
na Rua Sete de Setembro, nº. 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES.

Vitória, ES, 26 de janeiro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de janeiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação